



**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS**

**CNPJ Nº 18.114.280/0001-24**

---

***CAPA DE AUTUAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CERTAME***

**CONTROLE DE LICITAÇÃO**

*Processo nº: 053/2026*

*Modalidade: Dispensa Nº: 045/2026*

*Data: 18/03/2026*

***Objeto: Contratação de empresa para aquisição de certificado digital modelo E-CPF 1 ano para atendimento a Secretaria de Administração.***

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

*Orçamento Vigente.*

***Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Lei Municipal.***

*Nos Termos das Leis Federais 14.133, Lei Complementar 123/06 e Posteriores Alterações e Legislações em Vigência.*

---

**Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, 208, Centro, Faria Lemos - MG CEP: 36.840-000**

**Tel.: (32) 3749 – 1180 email: [licitação@farialemos.mg.gov.br](mailto:licitação@farialemos.mg.gov.br)**



Estado de Minas Gerais  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS**

**CNPJ Nº 18.114.280/0001-24**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1- OBJETO**

- 1.1. Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica para aquisição de certificado digital modelo E-CPF 1 ano para atendimento a Secretaria de Administração.

| Item | Serviço                                | Unid  | Quant | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|-------|-------|----------------|-------------|
| 1    | certificado digital modelo E-CPF 1 ano | Unid. | 01    | R\$ 150,00     | R\$ 150,00  |

**2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E SOLUÇÃO ENCONTRADA**

2.1. O município de Faria Lemos necessitando realizar transferências bancárias, prestar contas e realizar demais serviços internos que necessitam de tal certificação.

Tendo-se em vista o 75, II, § 3º da Lei 14.133 as dispensas serão previamente precedidas de divulgação de aviso em sítio oficial eletrônico.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

(...)

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste **artigo serão preferencialmente precedidas** de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa



**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS**

**CNPJ Nº 18.114.280/0001-24**

---

Ocorre que no presente caso não são aquisições de valores elevados que seria moroso para a Administração ter que publicar por três dias, para isto encaminhamos pesquisas os preços com os fornecedores, que comprovam o preço dentro da realidade praticada .

### **3- VALOR ESTIMADO**

**3.1.** O valor estimado para contratação foi obtido após pesquisa de mercado, em conformidade com o Art. 23 da Lei Federal 14.133/21 e a Decreto nº 017/2023.

**3.2.** Foram utilizados para obtenção dos valores os seguintes parâmetros: Cotação com fornecedores.

**3.2.1.** Todo detalhamento consta em anexo classificado nos autos do procedimento licitatório, contendo as fontes e os memoriais de cálculo empregados na pesquisa.

### **4- CONCLUSÃO**

**4.1.** Após realização do Estudo Técnico Preliminar – ETP certificou-se que a solução abordada é a mais adequada para contratação atender plenamente a necessidade que se destina, em face de suas características e peculiaridades identificadas durante a elaboração.

Faria Lemos, 18 de março de 2026.

Gilberto Damas de Sousa  
Prefeito



**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS**

**CNPJ Nº 18.114.280/0001-24**

---

**DESPACHO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Na Forma estabelecida, levando-se em conta a Contratação de menor porte e a necessidade imediata, entendemos ser viável o estabelecido, ainda mais que o valor não ultrapassa o patamar de R\$ 13.098,41 (treze mil, noventa e oito reais e quarenta e um centavos) estabelecido no art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 tido como pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento.

18 de março de 2026.

José Fernando Pereira

Agente de Contratação



**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS**  
**CNPJ Nº 18.114.280/0001-24**

---

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 053/2026

Dispensa Nº 045/2026

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de certificado digital modelo E-CPF 1 ano

**AUTORIZO** a dispensa de licitação em face do resultado do procedimento administrativo acima referenciado, utilizando como motivação aliunde o despacho informativo subscrito pelo agente de contratação, de forma que as propostas vencedoras foram as seguintes:

CONNECT DIGITAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Cnpj n.º 30.043.982/0001-60 Valor: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

Determino a expedição da Ordem de Fornecimento com posterior empenho e pagamento, seguindo os regramentos da Lei n.º 4.320/64.

Proceda-se a publicação do presente ato e o consequente tramite administrativo para consecução da presente contratação.

Faria Lemos, 18 de março de 2026.

Gilberto Damas de Sousa

Prefeito Municipal